



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **construção de Casas Populares no Município de Pedra Preta-MT**.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação baseia-se nos anseios de muitos moradores de nossa cidade que não tem casa própria para residir, são várias pessoas de baixa renda que vem até a mim solicitando por moradia.

E sabemos que a moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Sendo assim, solicito que esta indicação seja atendida o mais rápido possível, buscando parcerias junto ao Ministério das Cidades e outros órgãos competentes para a construção de casas populares em nosso município, dessa forma ampliará o acesso da população à moradia, amenizando as desigualdades sociais.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB